

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.005/99

**“DÁ À ATUAL RUA 13, DENOMINAÇÃO DE
RUA LAMARTINE BABO, LOCALIZADA NO
BAIRRO SOL NASCENTE II E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LAMARTINE BABO, à atual Rua 13,
localizada no bairro Sol Nascente II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 30 de junho de 1999.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal